

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2023**

Aviso de Licitação. Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº10/2023**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos. **A Sessão fica marcada para o Dia 09.03.2023 às 9h.** Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao e pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:54AE05C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 213, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

DECRETO Nº 213, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023. Regulamenta o manuseio e comércio de bebidas nas vias públicas durante as festividades de Carnaval.

. O Excelentíssimo Sr. VILMAR OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em conjunto pela Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Brigada Militar e demais entidades envolvidas na organização das festividades de Carnaval,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas legais de prevenção com o objetivo de evitar situações de perigo de perigo à integridade física dos cidadãos nas vias públicas no centro da cidade, durante o Carnaval,

CONSIDERANDO a possível lesão grave e situação de perigo causada pelo comércio e manuseio de bebidas em recipientes de vidro na via pública,

DECRETA: Art. 1º Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de idade; bem como vedado o manuseio e comércio de bebidas alcoólicas ou não em recipientes de vidro, pelos estabelecimentos comerciais, barracas, ambulantes com tração motora e propulsão humana, na área compreendida pelas ruas Amaro Souto, Voluntários da Pátria, Marechal Floriano e General Osório, no período de Carnaval.

§1º O período de Carnaval começa no dia 18 de fevereiro e termina no dia 22 de fevereiro deste ano.

Art. 2º Fica determinada a interdição imediata do estabelecimento comercial ou ponto de rua (barraca ou ambulante) que estiver descumprindo as normas estabelecidas nesse Decreto, inclusive deverá ser feita a apreensão das mercadorias mediante a lavratura de Auto de Apreensão.

Art. 3º Fica também determinado que o material apreendido será acondicionado na Secretaria de Obras do Município, ficando ainda, estipulado uma multa de 10 a 100 URM para a devolução do material apreendido.

Art. 4º Cópia desse Decreto deverá ser entregue a cada proprietário de estabelecimentos comerciais ou pontos de vendas (barracas), localizados no centro da cidade, especialmente nas imediações dos locais do evento carnaval de rua deste ano. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 6º A fiscalização ficará ao encargo do setor de Arrecadação Municipal e Conselho Tutelar.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 10 de fevereiro de 2023.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

GILBERTA MENEZES BORGES,
Responsável pelo expediente interno da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:83B89BDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA**

**LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 15/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 16/02/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO MONITOR DE ALUNOS NAS OFICINAS DO CRAS COM GRUPOS DO SCFV.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 16 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:9D522AD3

**LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 16/2023**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 16/02/2023 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA ATUAR COMO OFICINEIRO NAS AULAS DE FUTEBOL PARA TRABALHAR NAS OFICINAS DO CRAS COM GRUPOS DO SCFV.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 16 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D899AB2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 012/2023, em favor da empresa AMBINEW COLETA DE LIXO SÉPTICO LTDA. (CNPJ 05.773.186/0001-35), no valor de R\$ 23.688,58. Objeto: Pagamento de coleta e destinação de resíduos clínicos inespecíficos, biomédicos regulamentados, perfuro cortantes e fixador Raio X do Hospital Aderbal Schneider. Dotação orçamentária: 2075 – 33.90.92.39 – 4001.

Salto do Jacuí, 16 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E498C04B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 014/2023, em favor da empresa TELEMEDSUL CP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 11.196.906/0001-40), no valor de R\$ 5.260,00. Objeto: Pagamento de serviços de manutenção de equipamentos do Hospital Aderbal Schneider. Dotação orçamentária: 2075 – 33.90.92.39 - 4001.

Salto do Jacuí, 16 de fevereiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:0BBA313B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MEMORANDO INTERNO CIRCULAR – TODAS AS
SECRETARIAS.**

DE: Procuradoria Geral do Município Gabinete do Prefeito	PARA: TODAS AS SECRETARIAS
A todas as Secretarias da Administração Municipal. Na medida em que lhe(s) cumprimento, venho por meio deste, EMITIR o presente memorando circular para o conhecimento de todas as Secretarias, referente a recomendação expedida pelo Ministério Público de Caçapava do Sul, nos autos do Procedimento nº 01658.000.118/2022, (parte integrante desse memorando), a respeito de medidas a serem adotadas pela Administração Pública Municipal na realização de contratações precedidas de concurso público. Atenciosamente.	

Publique-se o presente.

Exponha no mural da Prefeitura Municipal.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:51312303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023**

Contrato: nº 021/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ/CPF: 34.001.937/0001-01
Objeto: Aquisição de óleos, lotes 03, 05, 06, 07,13,14,21
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Registro de Preços, Consórcio Público extremo Sul – COPES.

Valor: R\$ 6.113,25 (Seis mil cento e treze com vinte e cinco centavos)
Vigência: 06/02/2023 a 05/08/2023
Data da Assinatura: 10/02/2023

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 16 de fevereiro de 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E1DB1060

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** a Homologação do processo seletivo simplificado através de prova prática para o cargo de BARQUEIRO – Lei Nº 3.407/2023 – Edital de Abertura nº 05/2023.

BARQUEIRO

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	Sidinei Pedroso Valente	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E4A48939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/2023**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **13.02.2023, 1 (um) dia**, à Servidora **KARINA GARCIA DE OLIVEIRA CARPES**, Matrícula **3923-3**, Técnico em Enfermagem, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:09850480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023**

Processo: 09/2023
Dispensa de Licitação: 09/2023